

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL Nº 560.05, 13 de dezembro de 2005.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2005, no valor de R\$20.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento do Município de 2005, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte discriminação:

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Proj/ Ativ.: 04122000211.074 - Aquis. Área Constr. Centro Administr.

Elem. Desp.: 4.4.90.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis R\$20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior os recursos do superávit financeiro do exercício 2004.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2.005.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete